60

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA № 850/94

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Artigo 16, Parágrafo 19, Inciso I do Decreto Nº 94.664, de 23/07/87, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 228ª Reunião, realizada em 10/06/94,

RESOLVE:

1) Proceder a progressão funcional, por avaliação acadêmica, do servidor HELMAR NUNES MOREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto MSC-3 para o Nível 4 do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Matemática, a partir de 10/06/94.

Brasília,) 4 de junho de 1994.

JOÃO CLAUDIO TODOROV